



DELTA CONSIGO – APOIO HORECA
SELO CLEAN & SAFE

APOIO HORECA - DELTA CONSIGO

INFORMAÇÃO SELO CLEAN & SAFE



O Selo “Clean & Safe” é uma distinção criada pelo Turismo de Portugal, com validade até 30 abril de 2021, **gratuito e opcional**, que exige a implementação de um protocolo interno nas empresas que, de acordo com as recomendações da **Direção-Geral da Saúde**, assegura a higienização necessária para evitar riscos de contágio e garante os procedimentos seguros para o funcionamento das atividades turísticas.

Assim, um determinado operador económico pode divulgar o seu compromisso no sentido de respeitar as normas legais em vigor e as orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) dirigidas aos estabelecimentos de restauração e bebidas para redução dos riscos de transmissão do coronavírus SARS-CoV-2 nestes espaços.

APOIO HORECA - DELTA CONSIGO INFORMAÇÃO SELO CLEAN & SAFE



ADESÃO AO SELO :

Aceder ao Portal **ePortugal**, registar-se/autenticar-se e no separador Empresas e Negócios / Restauração e Bebidas, escolher a opção [Restauração e Bebidas - SELO Estabelecimento Saudável & Seguro](#).

PREENCHER FORMULÁRIO

Para adesão ao selo Estabelecimento Saudável & Seguro [Clean & Safe], as empresas preenchem um formulário e comprometem-se a cumprir a Orientação 023/2020 da Direção Geral da Saúde, visando a diminuição da transmissão do coronavírus SARS-CoV-2.

Para adesão ao selo “Clean & Safe” todas as empresas devem dispor de um Protocolo Interno, construído em função das suas características, relativo às medidas de higienização e segurança definidas no âmbito do novo coronavírus e da COVID-19, e de outras. Cada protocolo é específico para cada empresa e deverá ser disponibilizado aos colaboradores no âmbito da formação e aos turistas/clientes sempre que solicitado, bem como no caso de a empresa ser selecionada para auditoria.

APOIO HORECA - DELTA CONSIGO INFORMAÇÃO SELO CLEAN & SAFE



DECLARAÇÃO REFERIDA NO FORMULÁRIO

A declaração “Estabelecimento Saudável & Seguro” (“Clean & Safe”) é uma comunicação prévia feita pelo representante ou sócio gerente do estabelecimento, que se compromete a seguir um conjunto de requisitos de limpeza e higiene. Após a entrega da declaração o representante ou sócio gerente poderá utilizar o selo “Clean & Safe” nas suas instalações e plataformas.

APOIO HORECA - DELTA CONSIGO

INFORMAÇÃO SELO CLEAN & SAFE



EM RESUMO:

1. Deverá ser preenchido o formulário da Mera Comunicação Prévia (MCP), dirigido à Direção-Geral das Atividades Económicas, por acesso direto ao Portal **ePortugal**;
2. A Mera Comunicação Prévia deve conter todos os dados e elementos instrutórios exigidos;
3. Se a comunicação for requerida por representante do titular, deve indicar-se o código de consulta da procuração online ou carregar **a procuração** em formato PDF.
4. É emitido comprovativo de entrega da MCP, na posse do qual, bem como do selo (a receção do selo ocorre após a submissão da Declaração no Portal ePortugal) que o acompanha;
5. Este selo pode ser afixado no estabelecimento demonstrando **o compromisso na adoção das normas sanitárias constantes na Orientação 023/2020 da Direção-Geral da Saúde**;
6. A MCP é remetida via ePortugal à Direção Geral das Atividades Económicas, sendo dado conhecimento da mesma, à Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica, que poderá proceder a auditorias.

A emissão do selo é gratuita e voluntária.



OBRIGADO